

O Pronaf B e suas particularidades regionais: uma análise do acesso aos recursos no Brasil

PRONAF B and its regional particularities: an analysis of access to resources in Brazil

Fernanda Refosco Porto

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS, Brasil

Juliano Luiz Fossá

Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Dom Pedrito, RS, Brasil

Cláudio Becker

Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Pelotas, RS, Brasil

Michele Heberle Lisboa

Instituto Federal Farroupilha (IFFar), Alegrete, RS, Brasil

GT 05 - Agricultura familiar, ruralidades e relações de gênero no meio rural

Resumo: Este estudo teve por objetivo analisar o acesso e distribuição dos recursos do Pronaf B entre as grandes regiões brasileiras. Em termos metodológicos, caracteriza-se como uma pesquisa descritiva e quantitativa, tendo como objetivo examinar a evolução dos contratos e recursos disponíveis nesta modalidade de crédito rural (Pronaf B) nas regiões do Brasil, entre os anos de 2015 e 2025. Os dados para esta investigação foram extraídos da Matriz de Dados do Crédito Rural. Os valores dos recursos foram deflacionados para o ano de 2025. No período analisado, o número de contratos a nível nacional evoluiu de 338 mil em 2015 para 831 mil contratos em 2025, representando um crescimento de 245,8%. Em termos regionais, o Nordeste manteve posição hegemônica durante todo o período, acumulando 7.005.979 contratos e aproximadamente R\$ 38,8 bilhões, equivalentes a cerca de 89,0% dos contratos e 89,7% dos recursos nacionais. O Sudeste ocupou a segunda posição, com 809.656 contratos e cerca de R\$ 3,97 bilhões (aproximadamente 9% dos recursos). As demais regiões apresentaram participação reduzida: o Norte acumulou cerca de R\$ 427 milhões, com crescimento expressivo apenas em 2025; o Centro-Oeste somou aproximadamente R\$ 16,2 milhões no período, mantendo participação inferior a 0,1% do total nacional; e o Sul registrou cerca de R\$ 3,64 milhões, representando a menor participação relativa entre as regiões. Conclui-se que o Pronaf B não opera de forma homogênea no território nacional; sua distribuição reflete a interação entre o desenho redistributivo da política e as estruturas produtivas regionais. A dinâmica observada indica ausência de retração estrutural ao longo da década, mas reconfigurações conjunturais que mantêm o programa como instrumento relevante de inclusão produtiva, ainda que fortemente concentrado regionalmente.

Palavras-chave: Agricultura Familiar, Crédito Rural, Custeio, Investimento, Política Pública.

Abstract: This study aimed to analyze access to and the distribution of Pronaf B resources among Brazil's major regions. Methodologically, it is characterized as a descriptive and quantitative study, designed to examine the evolution of contracts and financial resources available under PRONAF's Modality B (Pronaf B) across Brazilian regions between 2015 and 2025. The data for this investigation were obtained from the Rural Credit Data Matrix and deflated to 2025 values. During the analyzed period, the number of contracts nationwide increased from 338 thousand in 2015 to 831 thousand in 2025, representing growth of 245.8%. In regional terms, the Northeast maintained a hegemonic position throughout the period, accumulating 7,005,979 contracts and approximately R\$ 38.78 billion, corresponding to about 89% of total contracts and 89.7% of national resources. The Southeast ranked second, with 809,656 contracts and approximately R\$ 3.97 billion (around 9% of total resources). The remaining regions showed limited participation: the North accumulated about R\$ 427 million, with significant growth only in 2025; the Midwest totaled approximately R\$ 16.2 million over the period, maintaining a share below 0.1% of the national total; and the South registered around R\$ 3.64 million, representing the lowest relative participation among the regions. It is concluded that Pronaf B does not operate homogeneously across the national territory; its distribution reflects the interaction between the program's redistributive design and regional productive structures. The observed dynamics indicate the absence of structural contraction over the decade, but rather cyclical reconfigurations that sustain the program as a relevant instrument of productive inclusion, albeit strongly regionally concentrated.

Keywords: Family farming, Rural credit, Operating Credit Investment, Public Policy.

1. Introdução

Conforme Carlos (2025), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), representa uma das ações mais significativas direcionadas ao avanço da agricultura familiar no país. Fundado em 1996, esse programa tem como meta principal facilitar o acesso a financiamentos rurais com condições especiais, possibilitando que pequenos agricultores invistam na atualização de suas práticas e aumentem a produtividade de maneira sustentável. Para o autor “O Pronaf é considerado a principal linha de crédito rural destinada aos pequenos produtores familiares” (Carlos, 2025, p. 13).

Ainda segundo o referido autor, o crédito rural não só torna possíveis as operações nas atividades agropecuárias, como também ajuda na criação de empregos, aumento de renda e diminuição das disparidades entre regiões. Ademais, o financiamento para a agricultura tem uma função significativa na conservação do meio ambiente, pois estimula as práticas produtivas que são mais eficazes e de menor impacto ambiental.

O Pronaf, ao longo de sua trajetória, passou por transformações institucionais visando atender às necessidades específicas do segmento da agricultura familiar brasileira (Schneider, Cazella e Mattei, 2020). Este processo resultou na expansão da política pública tanto em níveis nacional quanto regional, gerando um acréscimo no número de contratos realizados, nos recursos empregados e nas principais categorias de agricultores que foram favorecidos, especialmente entre os grupos mais vulneráveis (Mattei, 2005).

Para Oliveira (2025, p. 40) “o Pronaf refletiu de alguma forma na melhoria das condições de produção e/ou sociais dos agricultores familiares e da região de influência, contribuindo com o desenvolvimento econômico”. Os autores Oliveira e Medeiros (2025) confirmam essa afirmação, o aparecimento do Pronaf deu início ao desenvolvimento e a consolidação de uma série de ações voltadas para a elevação das condições de vida rural, além de assegurar a produção agrícola dos pequenos agricultores familiares.

O desenvolvimento da linha de crédito voltada para o campo visou auxiliar na atualização dos setores de agricultura e pecuária, bem como melhorar a adoção de inovações tecnológicas proporcionadas por investimentos e financiamentos, com o intuito de ampliar a produção, criar mais postos de trabalho e incrementar a renda na economia agrícola de cada segmento (Vieira Filho e Fishlow, 2017).

Dentre as alterações no formato do programa, destaca-se a segmentação da população de agricultores elegíveis para o crédito rural. Essa segmentação é composta por cinco categorias – A, B, C, D e E –, conforme estabelecido pela Resolução n.º 2.629, de 10 de agosto de 1999

(Brasil, 1999). Segundo Araújo, Sampaio e Lima (2024), em relação aos beneficiários do Pronaf, a literatura destaca que a maioria dos agricultores familiares é classificada no Grupo B, que abrange os agricultores familiares em situação de maior vulnerabilidade. Apesar de ser o grupo mais predominante, o grupo B não recebeu apoio na fase inicial do programa.

Embora o Pronaf B tenha sido concebido para atender os agricultores familiares em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, estudos como o “Acesso e impacto do Pronaf no Brasil: evidências sobre tipologias e concentração regional” de Machado *et al.*; (2023) afirmam que o Pronaf B abriga a maior quantidade de propriedades no país, entretanto, a maior parte das adesões ocorre através do Pronaf V. O Nordeste possui a maior quantidade de possíveis beneficiários do Pronaf B. Nessa área, encontra-se a maior proporção de agricultores com menos recursos financeiros no Brasil, muitos dos quais vivem abaixo da linha da pobreza rural (Machado *et al.*, 2023).

Assim, o presente artigo parte do seguinte problema de pesquisa: como ocorre o acesso e distribuição dos recursos do Pronaf B entre as grandes regiões brasileiras? Diante disso, tem-se como objetivo analisar o acesso e distribuição dos recursos do Pronaf B entre as unidades da federação. Para atingir os objetivos estabelecidos, além desta introdução, o artigo organiza-se em quatro partes. A segunda apresenta a revisão de literatura, abordando a agricultura familiar e o desenvolvimento rural no Brasil, o Pronaf como política estruturante e o Pronaf B voltado aos agricultores em situação de vulnerabilidade. A terceira parte descreve a metodologia, a quarta discute os resultados e a quinta apresenta as conclusões.

2. Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural no Brasil

Dartora (2025) descreve que o foco do desenvolvimento rural refere-se à expansão de indivíduos e produções, que ocorrem por meio da incorporação de novas informações, saberes, transformações, gerando uma ocupação do solo, dos recursos hídricos, do ar, da vegetação, da sustentabilidade e da vida das pessoas que dependem desse ambiente e dele fazem parte.

Conforme Oliveira, Siteo e Sturza (2025) a agricultura familiar no Brasil representa um segmento vital tanto para a geração de alimentos quanto para o desenvolvimento territorial. Esse modelo de agricultura é majoritariamente implementado por pequenos agricultores, com a maioria das atividades sendo conduzidas por membros da própria família. A agricultura familiar é um componente essencial para o progresso rural no Brasil, unindo a produção de alimentos, a estrutura social e a gestão do território (Oliveira, Siteo e Sturza, 2025; Wanderley, 1996).

Em 2006, foi promulgada a Lei nº 11.326/2006 (Brasil, 2006), que estabeleceu as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e dos Empreendimentos Familiares Rurais, reconhecendo a agricultura familiar como público prioritário das políticas governamentais (Telles *et al.*, 2022). Posteriormente, o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, definiu agricultor familiar como aquele que, simultaneamente: (i) possui área de até quatro módulos fiscais, independentemente da forma de posse; (ii) utiliza, no mínimo, 50% de mão de obra da própria família nas atividades produtivas; (iii) obtém pelo menos 50% da renda familiar a partir das atividades do próprio estabelecimento; e (iv) dirige o empreendimento com sua família (Brasil, 2017).

Estudos revelam que a agricultura familiar é marcada por uma variedade de produções e desempenha um papel crucial na economia e na sociedade, ajudando na promoção da segurança alimentar, na proteção ambiental e na revitalização dos territórios (Ekert, Mokfa e Silva, 2025; Ribeiro, 2017; Nunes *et al.*, 2015).

Segundo Machado e Silva (2024) a agricultura familiar se depara com uma série de desafios que devem ser enfrentados para assegurar seu progresso contínuo. Uma dessas questões é o acesso ao crédito, uma vez que muitos pequenos produtores ainda lutam para conseguir os fundos essenciais para investir em suas terras. Diante desse contexto, a próxima seção concentra-se na análise do Pronaf, compreendido como uma política pública orientada à estruturação dos agricultores familiares.

2.1 O Pronaf como política estruturante da Agricultura Familiar

O Pronaf foi criado em 1996 por meio do Decreto nº 1.946, que estabeleceu uma nova relação entre o governo e a agricultura familiar ao implementar uma linha de financiamento específica para essa área (Carvelli e Parente, 2024; Aquino e Schneider, 2015). O programa tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico e social das áreas rurais, fortalecendo a agricultura familiar com base nos princípios do desenvolvimento rural sustentável, priorizando práticas ambientalmente responsáveis e a diversificação produtiva. Sua implementação representou um marco na política de crédito rural voltada aos agricultores familiares (Machado *et al.*, 2023).

Conforme Monteiro *et. al.*; (2023; p. 1532), “a expansão do Pronaf esteve associada à criação de linhas de crédito no âmbito do Programa voltadas a finalidades específicas”. A partir do Sistema BNDES (2026), podemos citar as seguintes linhas de crédito via Pronaf: Pronaf

Custeio, Pronaf Agroindústria, Pronaf Mulher, Pronaf Agroecologia, Pronaf Bioeconomia, Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Jovem, Pronaf Microcrédito (Grupo B), Pronaf Cotas-Partes.

Durante sua evolução, o programa se organizou em diversos grupos de beneficiários, com destaque para o Pronaf B, voltado para os agricultores familiares com menor renda (Cruz, Bacha e Costa, 2024). Conforme o estudo de Machado *et al.*; (2024, p. texto digital), “[...] dentro da tipologia Pronaf B, alguns agricultores enfrentam condições socioeconômicas e produtivas piores e dependem do Pronaf para sua subsistência, estando próximos da linha da pobreza”. Essa realidade reforça o caráter do Pronaf B como uma política pública voltada não apenas ao apoio produtivo, mas também à redução de vulnerabilidades socioeconômicas.

2.1.1 O Pronaf B e o atendimento aos agricultores em situação de vulnerabilidade

Conforme Mendonça (2008), o programa de crédito Pronaf grupo B foi instituído no dia 10 de agosto de 2000, através da Resolução nº 2.766 do Conselho Monetário Nacional (CMN), no contexto de debates entre ministérios sobre a criação de iniciativas não assistencialistas para atender as famílias rurais de baixa renda na região Nordeste. Segundo Amaral (2025), o Pronaf B constitui uma das modalidades de crédito rural voltadas ao suporte de agricultores familiares de baixa renda por meio do microcrédito. Essa linha oferece condições de financiamento diferenciadas, desempenhando papel central na inclusão econômica desse público, ao buscar fomentar a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais. Nessa perspectiva, Amaral (2025, p. 144) destaca que “[...] o respectivo programa de micro finanças rurais é um elemento central das políticas públicas de acesso ao crédito às camadas mais vulneráveis da população rural, historicamente excluídas do sistema bancário”.

Segundo Mendonça (2008), no ano inaugural da linha (Safrá 2000/2001), o valor máximo do empréstimo era de R\$ 500,00, com taxa de juros de 1% ao ano e bônus de 40% para parcelas pagas em dia, sendo destinado a famílias com renda bruta anual de até R\$ 1,5 mil. Atualmente (Safrá 2025/2026), o limite de crédito é de até R\$ 20 mil, com taxa de juros de 0,5% ao ano, bônus de adimplência de até 40% sobre o valor financiado e prazo de até três anos para pagamento, conforme o Plano Safrá da Agricultura Familiar 2025/2026 (Brasil, 2025).

Para Maia *et al.* (2025), a regularidade nos pagamentos pode ser comparada à obtenção de uma taxa de juros negativa, uma vez que os descontos concedidos pela adimplência permitem que os produtores do Grupo B reembolsem valores inferiores aos recebidos na liberação do crédito. Esse mecanismo é particularmente relevante no enfrentamento da vulnerabilidade econômica, pois reduz o custo efetivo do financiamento e mitiga os riscos associados à instabilidade de renda característica desse segmento.

3. Metodologia

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva e quantitativa, tendo como objetivo examinar a evolução dos contratos e recursos disponíveis do Pronaf na Modalidade B (Pronaf B) nas regiões do Brasil entre os anos de 2015 e 2025. Os dados para esta investigação foram extraídos da Matriz de Dados do Crédito Rural (2015-2025), que abrange os registros anuais vinculados ao Pronaf B em todas as cinco regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). A escolha dessa base de dados assegurou a obtenção de informações consolidadas sobre contratos e valores acordados ao longo do período.

Para garantir a sua consistência temporal, todos os valores financeiros foram deflacionados utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) considerando 2025 como ano de referência. O processo de deflacionamento foi realizado para eliminar os impactos da inflação, permitindo que os valores fossem expressos em termos reais, o que facilita a análise das mudanças econômicas efetivas nos recursos do programa. Para visualizar as séries temporais, foi criada uma ilustração gráfica mostrando o número de contratos ao longo dos anos por região, permitindo a identificação de tendências e variações no volume de contratos do Pronaf B. Além disso, elaborou-se um gráfico contendo os contratos e os valores dos recursos (em R\$ deflacionados) por região e ano, possibilitando comparações diretas entre os valores reais acessados e os números de acessos durante o período em questão.

Por último, é importante destacar que esta pesquisa se baseou exclusivamente em dados secundários de domínio público, não incluindo informações que possam identificar indivíduos, respeitando os princípios éticos na coleta e análise de dados e assegurando a transparência nas informações apresentadas.

4. Análise de Resultados

A série histórica do Pronaf B entre 2015 e 2025 evidencia três movimentos distintos tanto no número de contratos quanto no volume de recursos. Primeiro: no período de expansão (2015–2017), observa-se crescimento expressivo das contratações, impulsionado principalmente pelo Nordeste, com aumento superior a 100% entre 2015 e 2017, indicando ampliação significativa da operacionalização da linha; paralelamente, entre 2015 e 2018, verifica-se movimento consistente de expansão orçamentária, com mais que duplicação dos recursos aplicados, especialmente nessa região.

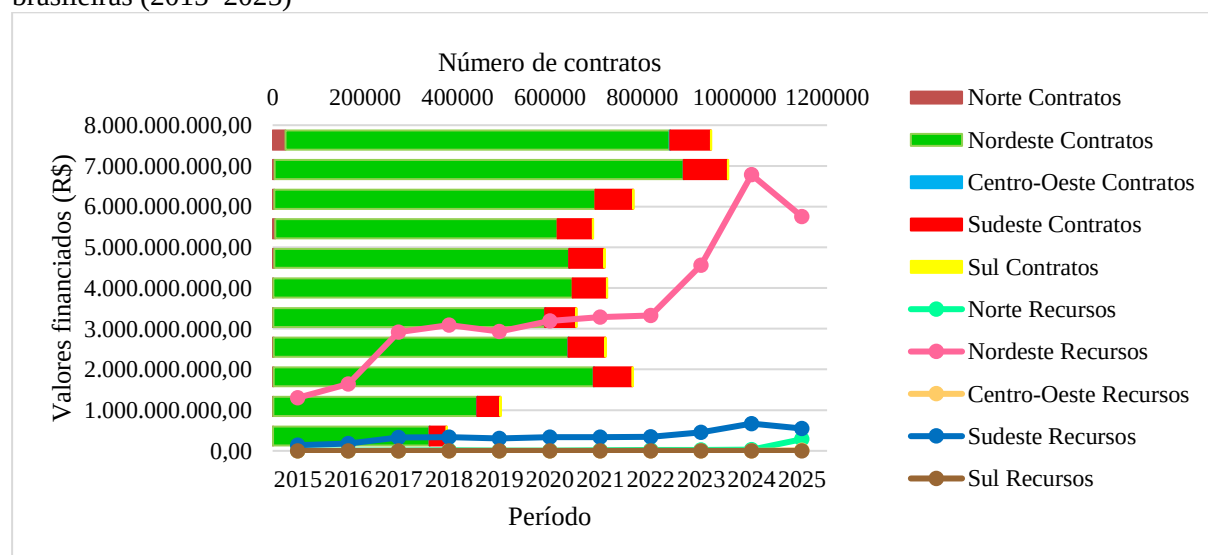
Posteriormente, na fase de ajuste e oscilação (2018–2022), há retração em 2018, nova queda em 2019 e posterior estabilização entre 2020 e 2022, em patamar intermediário próximo

a 700 mil contratos anuais, enquanto os recursos apresentam relativa estabilidade e oscilações moderadas, sinalizando manutenção institucional da política mesmo em contexto de instabilidade econômica e sanitária; destaca-se que, durante a pandemia (2020–2021), não houve colapso nas contratações.

Por fim, a fase de reaceleração (2023–2025) registra aproximadamente 780 mil contratos em 2023, mais de 985 mil em 2024 e acima de 948 mil em 2025, configurando o biênio 2024–2025 como o de maior patamar da série; no mesmo período, os recursos apresentam o ponto de inflexão mais expressivo em 2023–2024, com crescimento superior a 100% em relação a 2022, seguido de ajuste em 2025, ainda em nível elevado quando comparado ao início da série. Em conjunto, esses movimentos indicam ausência de retração estrutural ao longo da década, mas reconfigurações conjunturais que mantêm o Pronaf B como instrumento relevante de financiamento aos agricultores familiares de baixa renda, ainda que fortemente concentrado regionalmente.

A dinâmica anteriormente descrita pode ser visualizada no gráfico 1, que apresenta a evolução dos valores financiados (R\$) e do número de contratos do Pronaf B a partir das cinco regiões brasileiras no período de 2015 a 2025.

Gráfico 1. Evolução dos valores financiados (R\$) e do número de contratos do Pronaf B nas regiões brasileiras (2015–2025)



Fonte: Matriz de Dados do Crédito Rural (2015-2025); Elaborado pelos autores (2026).

Ao longo do tempo analisado, a região Nordeste manteve a maior parte dos contratos do Pronaf B em todo o Brasil, somando 7.005.979 acessos entre 2015 e 2025, o que representa cerca de 89% do total no país. Esse cenário reforça a importância estrutural da área na execução

da política e evidencia a grande concentração do público beneficiário do programa na região, uma característica que permanece durante toda a série histórica.

A evolução temporal dos contratos mostra uma dinâmica baseada em três movimentos principais. O primeiro é a fase de crescimento inicial (2015–2017), quando o número de contratos mais que dobrou, saltando de 338 mil para 692 mil operações, com um crescimento superior a 100% em apenas dois anos. Esse período marca o auge da rápida implementação da política na região, vinculada à expansão da linha de crédito. Em seguida, entre 2018 e 2022, há uma fase de ajuste e estabilização, caracterizada por sucessivas quedas, e depois uma estabilização em um nível elevado, cerca de 600 a 650 mil contratos anuais. Mesmo nesse período de instabilidade econômica e no contexto da pandemia (2020–2021), não houve colapso no valor dos contratos, o que indica a continuidade institucional do Pronaf B como suporte à base produtiva vulnerável. O terceiro movimento diz respeito à fase de nova aceleração, que começou em 2023, com um significativo aumento nas contratações, culminando no maior volume anual da série em 2024 (885 mil contratos), seguido de uma leve queda em 2025, permanecendo, ainda assim, acima dos níveis historicamente registrados no início do período.

Nesse contexto, a análise temporal apresentada se relaciona com evidências empíricas e pesquisas anteriores, que sublinham a importância do Nordeste na implementação do Pronaf B. Pesquisas como “O Pronaf no Nordeste”, de Castro e Freitas (2021), evidenciam a expressiva inserção dos agricultores familiares nos programas de crédito do Pronaf. Chama a atenção o elevado contingente de estabelecimentos da agricultura familiar, tanto na criação de animais quanto na produção vegetal, cadastrados no Pronaf, especialmente no Grupo B. Em 2017, dos 1.208.362 estabelecimentos da agricultura familiar criadores de animais, 1.050.561 estavam enquadrados no Pronaf B e 156.621 no Pronaf V. De modo semelhante, no segmento da produção vegetal, dos 1.510.853 estabelecimentos produtores da agricultura familiar, 1.348.833 integravam o Pronaf B, enquanto 160.757 estavam vinculados ao Pronaf V.

A relevância do Nordeste se evidencia de maneira ainda mais pronunciada na alocação dos fundos do Pronaf B. De 2015 a 2025, a região recebeu cerca de R\$ 38,78 bilhões, totalizando aproximadamente 89,7% do montante nacional. A análise da evolução dos valores financiados mostra uma tendência geral de crescimento ao longo do período, apesar de variações circunstanciais. Entre 2015 e 2018, nota-se um aumento constante, seguido por um intervalo de estabilidade relativa de 2019 até 2022. O período de 2023 a 2024 surge como um marco significativo da série, apresentando um aumento superior a 420% em relação a 2015, com um pico de investimentos em 2024, quando os recursos atingem em torno de R\$ 6,78

bilhões. Em 2025, ocorre uma correção, com uma diminuição para R\$ 5,75 bilhões, mas ainda se mantém elevado em comparação aos primeiros anos, conforme observamos no gráfico 1.

Evidências em escala local reforçam essa interpretação. No Alto Oeste Potiguar (RN), Estevam e Campos (2026) demonstram que os recursos do Pronaf B têm sido direcionados prioritariamente à estruturação produtiva das propriedades, com aumento da demanda por crédito e crescimento dos valores aplicados entre 2023 e 2024. Esses resultados empíricos corroboram o papel do programa como mecanismo de mitigação de vulnerabilidades e de dinamização econômica em territórios rurais de menor renda, em consonância com o padrão observado na série histórica regional.

A avaliação dos contratos relacionados ao custeio e investimento do Pronaf B na região Sudeste, abrangendo o intervalo de 2015 a 2025, revela uma presença intermediária em comparação com o panorama nacional. Durante esses anos, foram contabilizados 809.656 contratos, posicionando a região como a segunda em termos de volume absoluto, embora esteja consideravelmente atrás do papel central que o Nordeste desempenha. A análise da série temporal demonstra três fases distintas: uma expansão inicial entre 2015 e 2017, quando o número de contratos cresceu de 36 mil para 84 mil; uma fase de acomodação de 2018 a 2022, caracterizada por uma diminuição seguida de estabilização, com valores em torno de 74 a 76 mil contratos anuais; e um novo período de crescimento entre 2023 e 2024, que resultou no maior total registrado na série regional, com 95.556 contratos, seguido de um ajuste em 2025, totalizando 88 mil contratos, um número superior ao do início da análise.

Essa evolução sugere que, ao contrário do Nordeste, cuja dinâmica influencia o comportamento em nível nacional, o Sudeste exibe um crescimento mais gradual e relativamente constante, sem flutuações drásticas ao longo da década. A participação dessa região se mantém sólida, embora não dominadora em termos estruturais, indicando que o Pronaf B desempenha uma função complementar na rede de financiamento da agricultura familiar do Sudeste.

Os dados apresentados no gráfico 1 estão relacionados à estrutura produtiva da agricultura familiar na região Sudeste, que se destaca por sua forte presença em diversas cadeias agrícolas e pecuárias. Esta área é responsável por uma significativa proporção da produção familiar nacional de cana-de-açúcar (50,1%), feijão (41,4%), algodão (24,7%) e tomate (19,7%). Além disso, o Sudeste se destaca na produção de café arábica (94,7%), café canéfora (80,6%), laranja (52,6%), uva (43,34%) e banana (25,5%). Na pecuária, essa região contribui com aproximadamente 22% do valor da produção na agricultura familiar, com ênfase na atividade leiteira (Suela *et al.*, 2023).

Estudos como “ O impacto do Pronaf B sobre a satisfação dos agricultores familiares de Minas Gerais” de Fortini, Silveira e Moreira de 2017 reforçam que com a linha do programa passaram a viver melhor, o que pode ser traduzido em uma qualidade de vida superior, alimentação com diversidade e quantidade suficiente para o atendimento do consumo familiar, elevando o bem-estar da família.

Em termos de recursos financeiros, o Sudeste acumulou cerca de R\$ 3,97 bilhões no período de 2015 a 2025, o que representa aproximadamente 9% do total do país. A oscilação desses valores reflete, de maneira geral, as variações nos contratos. Nota-se um crescimento inicial entre 2015 e 2017, com os recursos subindo de cerca de R\$ 139 milhões para R\$ 339 milhões, seguido por um período de estabilização entre 2018 e 2022, onde os valores variavam entre R\$ 305 milhões e R\$ 346 milhões anualmente. O principal ponto de virada ocorre entre 2023 e 2024, quando os valores alcançam em torno de R\$ 452 milhões, culminando em um pico regional de R\$ 669 milhões em 2024, o que representa um aumento superior a 48% em comparação com o ano anterior. Em 2025, há uma correção para aproximadamente R\$ 546 milhões, que ainda está acima da média histórica da região.

Os resultados analisados para a região Sudeste podem ser compreendidos no contexto da discussão acerca dos fatores que influenciam o acesso ao crédito rural no Brasil. Pesquisas sobre avaliação de impacto sugerem que um nível educacional mais elevado tende a aumentar as chances de utilização de crédito, já que produtores com melhor formação apresentam mais facilidade para acessar instituições financeiras (Castro, Resende e Pires, 2014; Rocha Junior *et al.*, 2017; Corcioli, 2019). No entanto, essa lógica não se aplica completamente ao Pronaf B, que tem como objetivo apoiar agricultores familiares de baixa renda, os quais muitas vezes possuem um nível educacional pouco desenvolvido. O fato de que fatores relacionados à falta de educação tenham um impacto positivo no acesso ao financiamento demonstra alinhamento com a proposta redistributiva do programa, que busca incluir exatamente os grupos mais vulneráveis dentro da agricultura familiar. Dessa forma, mesmo em uma região como o Sudeste, que possui uma infraestrutura produtiva e institucional mais avançada, o acesso ao Pronaf B continua a ser orientado por um perfil social focado, indicando que o crescimento observado ao longo do tempo não resulta necessariamente de uma maior capitalização dos produtores, mas sim da implementação de uma política de microcrédito produtivo voltada para a inclusão socioeconômica (Oliveira e Vieira Filho, 2021).

A trajetória do Pronaf B na área Norte, entre 2015 e 2025, demonstra um padrão estrutural bem diferente em relação às regiões com maior número de contratos. Durante grande parte da década, esta região manteve uma participação reduzida no total nacional, tanto em

termos de operações quanto em volume financeiro. No intervalo entre 2015 e 2024, o número de contratos variou de forma limitada, entre aproximadamente 1.100 e 5.800 operações anuais, o que evidencia a inserção periférica do Norte na dinâmica do programa em nível nacional.

Essa constância em níveis baixos indica que, mais do que variações temporárias, houve uma limitação estrutural no acesso ao microcrédito do Grupo B na região. Ao contrário do Nordeste, cuja importância provém da alta concentração de agricultores de baixa renda, o Norte enfrenta obstáculos institucionais e territoriais que impactam a eficácia da política. A escassez de serviços bancários, altos custos logísticos, a dispersão da população e a predominância de modos de produção híbridos (como agricultura, extrativismo e práticas tradicionais) criam um contexto que historicamente dificulta a adesão aos instrumentos tradicionais de crédito rural.

A verdadeira mudança começa em 2025, quando o total de contratos dispara para 28.201 operações, marcando um crescimento impressionante de mais de 2.300% em relação a 2015 e cerca de 500% frente a 2024. Este representa uma ruptura significativa nas estatísticas históricas, mudando radicalmente o padrão observado até então.

A avaliação dos recursos financeiros reforça essa perspectiva. Entre 2015 e 2024, os valores investidos se mantiveram em um nível baixo, variando de cerca de R\$ 4,7 milhões (em 2015) até aproximadamente R\$ 31 milhões (em 2024), com uma trajetória de crescimento gradual começando em 2021. Ao longo da década, até 2024, a participação do Norte foi inferior a 1% do total nacional, acumulando em torno de R\$ 427 milhões no período integral (2015-2025).

Assim como ocorreu com os contratos, 2025 provoca uma mudança drástica na série de investimentos: os recursos somam cerca de R\$ 285,7 milhões em um único ano, um valor quase nove vezes maior que o do ano anterior e responsável por mais de 65% de todo o montante investido na região durante a década. A concentração de recursos em um único exercício altera o padrão de crescimento gradual anterior e eleva o Norte de uma posição historicamente marginal para um nível excepcional ao final da série.

Nesse contexto, a pesquisa de Oliveira e Medeiros (2025), intitulada “Pronaf no contexto amazônico: instrumento de fortalecimento de qual agricultura familiar?”, destaca que as barreiras ao acesso ao crédito que estão ligadas a escassa presença de instituições bancárias e aos altos custos logísticos se somam as particularidades dos sistemas produtivos locais, os quais são definidos pela diversidade de atividades e pela interconexão entre a agricultura, os extrativismos e as práticas tradicionais. Essas características, por muitas vezes, não se compatibilizam com os modelos tradicionais de financiamento rural, resultando em um desajuste entre as ferramentas de crédito e as dinâmicas produtivas dessa região. Apesar de os

dados recentes sugerirem uma ampliação do programa, a certeza de uma alteração estrutural no acesso ao Pronaf B na área continua indefinida. Portanto, as evidências indicam que o efetivo avanço da política do Norte requer não apenas um aumento na disponibilidade de recursos, mas também uma adaptação das estruturas institucionais dos mecanismos de financiamento às particularidades socioeconômicas e territoriais da agricultura familiar na Amazônia (Oliveira e Medeiros, 2025).

Portanto, a análise histórica de 2015 a 2025 indica que o Norte não apresentou crescimento orgânico contínuo do Pronaf B ao longo da década, mas sim uma trajetória de baixa intensidade até 2024, seguida por uma expansão abrupta em 2025. O desafio analítico reside em determinar se esse movimento configura mudança estrutural no padrão de inclusão financeira da agricultura familiar amazônica ou se representa um fenômeno conjuntural associado à execução orçamentária específica do período.

A análise do Pronaf B na região Centro-Oeste entre 2015 e 2025 evidencia uma presença estruturalmente insignificante da política local. Durante praticamente toda a década, a quantidade de contratos permaneceu em níveis mínimos em comparação ao cenário nacional, totalizando apenas 1.532 operações no período (cerca de 0,02% do total do Brasil). Essa participação tão modesta não se deve apenas a flutuações momentâneas, mas reflete um padrão persistente de acesso restrito ao microcrédito do Grupo B.

Nos anos de 2015 a 2024, os registros anuais mantiveram-se em níveis extremamente baixos, com momentos de quase total interrupção, incluindo anos sem registros. Mesmo no ano de maior atividade na região, 193 contratos em 2018, o volume ainda é estatisticamente irrelevante a nível nacional. A exceção surge em 2025, quando o total de contratos atinge 1.181 operações. Embora o aumento percentual seja notável, sua relevância analítica é limitada devido à base muito baixa dos anos anteriores. De forma absoluta, a participação do Centro-Oeste na política continua sendo mínima.

A investigação dos recursos financeiros corrobora essa interpretação estrutural. Entre 2015 e 2025, a região recebeu cerca de R\$ 16,2 milhões, aproximadamente 0,04% da soma nacional. Até 2024, os valores anuais situaram-se próximos à insignificância estatística, frequentemente abaixo de R\$ 1 milhão, com períodos de quase paralisação. Assim como nos contratos, o ano de 2025 traz uma mudança brusca nos dados, com recursos atingindo cerca de R\$ 14,7 milhões em um único ano, valor que representa a maior parte do total histórico da região.

Entretanto, ao observar a longa duração, não se nota uma trajetória de crescimento contínuo ao longo da década. O que se destaca é uma ausência quase total da política, seguida

por uma expansão concentrada somente no último ano analisado. Essa característica impede que, neste ponto, se possa afirmar que houve uma consolidação estrutural do Pronaf B nessa área; o recente crescimento pode estar ligado a questões operacionais, ajustes institucionais ou a uma execução orçamentária pontual, em vez de uma real transformação da base produtiva local.

Esses achados sugerem que a presença limitada do Pronaf B na região Centro-Oeste está relacionada a fatores estruturais e históricos, como uma elevada concentração de terras, a predominância do agronegócio e uma menor proporção de agricultores familiares em situações de vulnerabilidade, o público-alvo prioritário dessa linha de microcrédito. Segundo a análise de Silva *et al.*, (2017), essa região conta com o menor número de estabelecimentos rurais no Brasil, totalizando cerca de 317.478 unidades, enquanto abriga a maior extensão territorial voltada para a agropecuária, com aproximadamente 103.797.329 hectares, evidenciando a preponderância de grandes unidades produtivas. No cenário exposto, os dados analisados neste trabalho mostram que a limitada presença no Pronaf B na região pode ser atribuída a fatores estruturais, como a alta concentração fundiária, a predominância do agronegócio e a baixa porcentagem de agricultores familiares em situações vulneráveis, que são o público-alvo prioritário dessa modalidade de microcrédito. Portanto, a escassa ocorrência de contratos não deve ser vista apenas como uma restrição operacional da política, mas também como um reflexo das particularidades produtivas e sociais que definem a região.

Não obstante, a análise integrada de contratos e recursos no período 2015–2025 indica que o Pronaf B ocupa posição periférica no Centro-Oeste. O crescimento observado em 2025, embora expressivo em termos percentuais, não altera substancialmente essa condição estrutural. A consolidação da política na região dependeria menos de variações pontuais de volume e mais de mudanças na própria base social elegível ou na reconfiguração dos instrumentos de crédito frente à estrutura agrária regional.

A análise histórica referente ao intervalo de 2015 a 2025 revela que a Região Sul ocupa uma posição estruturalmente periférica no contexto do Pronaf B. Durante todo o período estudado, o volume de contratos permaneceu baixo, com uma participação que não ultrapassou 0,05% do total nacional, indicando que o microcrédito do Grupo B não desempenha um papel central na política de financiamento da agricultura familiar na região sulista.

Entre 2015 e 2017, observa-se o único período de atividade relativamente mais intensa, alcançando 141 contratos em 2017. Entretanto, esse aumento não se torna uma tendência consolidada. A partir de 2018, inicia-se um longo ciclo de diminuição, que se prolonga até 2022, durante o qual os registros são reduzidos a níveis mínimos e se tornam estatisticamente

irrelevantes no panorama nacional. No intervalo de 2023 a 2025, ocorre uma pequena recuperação, com variações entre 33 e 68 contratos anuais, sem demonstrar uma trajetória de crescimento consistente. Portanto, a análise do decênio revela a falta de crescimento estrutural e a persistência de um acesso limitado ao Grupo B.

A evolução dos valores ajustados pela inflação referentes a custeio e investimento corrobora essa tendência. No total acumulado de 2015 a 2025, a região Sul incorporou cerca de R\$ 3,64 milhões, representando aproximadamente 0,01% do total nacional, caracterizando a menor participação entre as regiões na alocação de recursos do programa. A série temporal exibe três fases distintas: (i) um primeiro pico em 2017, com cerca de R\$ 705 mil, (ii) um período de forte retração de 2018 a 2022, no qual os valores anuais diminuem gradualmente até alcançar o ponto mais baixo da série, cerca de R\$ 46 mil em 2022, e (iii) uma recuperação pontual a partir de 2023, com flutuações subsequentes que não consolidam uma tendência de crescimento.

É fundamental ressaltar que, ao contrário do que ocorre em outras regiões, não se observa no Sul uma ruptura abrupta ao final do período analisado (2015–2025). O padrão predominante é de baixa intensidade e moderada volatilidade, sem sinais de mudança estrutural. A permanência em níveis baixos sugere que a marginalização do Grupo B na região não resulta de falhas transitórias na execução, mas de fatores estruturais que estão ligados à configuração socioeconômica local.

A literatura clássica sobre o Pronaf classifica o Sul como uma região que historicamente tem recebido vantagens na distribuição de recursos do programa, devido a sua forte organização cooperativa, à alta densidade de instituições e à integração das propriedades familiares nas cadeias agroindustriais. Contudo, essas evidências se referem principalmente às modalidades mais capitalizadas do Pronaf. Quando a atenção se volta para o Grupo B, que atende agricultores de baixa renda, a dinâmica se transforma de maneira significativa.

Estudos recentes, como Gambetta e Pereira (2023), apresentam que a região possui forte concentração de recursos do Pronaf em outras faixas, sustentada por um cooperativismo robusto, amplo acesso a tecnologias mais recentes e significativa integração das pequenas propriedades às cadeias do agronegócio, impulsionada pela presença de agroindústrias e pela expressiva área destinada a commodities agrícolas. Nesse cenário, o menor protagonismo do Pronaf B no Sul não necessariamente indica fragilidade da agricultura familiar regional, mas reflete sua inserção produtiva diferenciada e seu perfil estrutural menos associado às condições de maior vulnerabilidade, que caracterizam o público prioritário dessa modalidade.

Esse padrão sugere que o Pronaf B desempenha um papel secundário no cenário do crédito rural destinado à agricultura familiar no Sul, possivelmente devido a características estruturais locais, como maior capital produtivo, maior inserção em cadeias agroindustriais e a predominância de agricultores que se encaixam em categorias superiores do Pronaf. Em consonância com os resultados obtidos por Gambetta e Pereira (2023), a região apresenta forte concentração de recursos do Pronaf em outras faixas, sustentada por um cooperativismo robusto, amplo acesso a tecnologias mais recentes e significativa integração das pequenas propriedades às cadeias do agronegócio, impulsionada pela presença de agroindústrias e pela expressiva área destinada a commodities agrícolas. Nesse cenário, o menor protagonismo do Pronaf B no Sul não necessariamente indica fragilidade da agricultura familiar regional, mas reflete sua inserção produtiva diferenciada e seu perfil estrutural menos associado às condições de maior vulnerabilidade que caracterizam o público prioritário dessa modalidade.

Portanto, diferentemente de representar contradição com a literatura consolidada sobre a centralidade do Sul no Pronaf, os resultados aqui apresentados refinam essa compreensão ao evidenciar que a distribuição regional do programa varia conforme a modalidade analisada. O Sul permanece relevante no Pronaf como política ampla, mas não no segmento de microcrédito destinado aos agricultores familiares em maior condição de vulnerabilidade.

5. Considerações finais

A pesquisa analisou a evolução dos contratos e dos recursos do Pronaf B no Brasil entre 2015 e 2025, adotando uma abordagem longitudinal e comparativa entre as regiões. A principal evidência empírica é inequívoca: o Grupo B apresenta forte concentração territorial e não opera de forma homogênea no espaço nacional. Sua dinâmica é profundamente condicionada pela estrutura agrária, pelo perfil socioeconômico dos agricultores familiares e pelo grau de inserção produtiva regional.

O Nordeste destaca-se como o principal foco do Pronaf B, reunindo cerca de 89% dos contratos e quase 90% dos recursos durante o período em estudo. Essa predominância é uma característica estrutural, não meramente circunstancial, evidenciando a forte presença do público-alvo nessa região e solidificando o programa como um meio de apoio produtivo e de redução das vulnerabilidades socioeconômicas. O Sudeste mantém participação intermediária e relativamente estável, com aproximadamente 9% dos recursos nacionais. Apesar da maior diversificação produtiva e inserção em mercados, o acesso ao Pronaf B permanece focado em segmentos socialmente vulneráveis. Os resultados confirmam o impacto positivo do programa

sobre renda e bem-estar, indicando que, no Grupo B, o acesso está mais associado à vulnerabilidade socioeconômica do que à capitalização ou escolaridade.

O Norte e o Centro-Oeste, por sua vez, refletem dinâmicas com pouca participação histórica e variações consideráveis. No Norte, embora tenha havido um crescimento significativo em 2025, a análise sugere que esse aumento pode ser temporário, requerendo investigações futuras para validar sua sustentabilidade a longo prazo. Fatores como as particularidades da produção Amazônica, a baixa presença de instituições bancárias e os altos custos logísticos continuam a ser explicativos da limitada integração do Pronaf B nesta região. No Centro-Oeste, a escassa implementação da política parece estar ligada a estrutura de propriedade concentrada e a predominância do agronegócio, o que limita o acesso ao público prioritário do microcrédito.

Na região Sul, o cenário apresenta uma mudança relevante no debate acadêmico. Embora parte da literatura clássica aponte uma maior concentração de recursos do Pronaf nessa área, os achados atuais revelam que, no caso específico do Pronaf B, sua participação é reduzida e instável. Isso sugere que a dinâmica do programa varia conforme a modalidade em questão, indicando que a linha B, voltada aos agricultores mais vulneráveis, possui uma territorialização distinta em relação às outras linhas do Pronaf. Assim, esses resultados oferecem uma interpretação mais refinada, sugerindo que a concentração histórica no Sul pode estar relacionada a modalidades de crédito direcionadas aos agricultores mais capitalizados, e não necessariamente ao microcrédito produtivo.

A análise histórica, que abrange o intervalo de 2015 a 2025, revela que alterações percentuais significativas, especialmente nos últimos anos, muitas vezes se originam de bases historicamente pequenas, o que sublinha a importância de interpretar os dados além do impacto estatístico superficial. Não se observa um processo nacional de crescimento orgânico do Grupo B de forma ampla, mas sim uma diversidade de movimentos regionais, com uma consolidação forte apenas em áreas onde o perfil social do público atendido é consideravelmente mais abundante.

Os resultados tencionam leituras homogêneas sobre o Pronaf como política nacional. Embora o programa, em sentido amplo, seja frequentemente associado à distribuição regional relativamente equilibrada ou historicamente concentrada no Sul, a análise específica do Grupo B revela outra geografia: a política é predominantemente nordestina, moderadamente sudestina e residual nas demais regiões. Essa diferenciação interna do Pronaf reforça a importância de análises que desagreguem modalidades e públicos, sob pena de reproduzir interpretações agregadas que obscurecem dinâmicas específicas.

No âmbito analítico, a pesquisa evidencia que o desempenho territorial do Pronaf B não pode ser simplesmente atribuído à eficácia operacional ou à disponibilidade de recursos orçamentários. Ele reflete a interação entre o desenho redistributivo do programa e as estruturas produtivas regionais. Nas áreas onde a base social apta é grande e caracterizada por uma maior vulnerabilidade, a política adquire uma natureza estrutural; onde há maior capitalização produtiva ou uma densidade inferior de agricultores de baixa renda, o Grupo B ocupa uma posição marginal.

Portanto, a relevância deste artigo reside em evidenciar que a distribuição regional do Pronaf B entre 2015 e 2025 não apenas expõe desigualdades territoriais na implementação, mas também uma certa coerência, embora desigual, entre o público-alvo da política e a configuração socioeconômica das regiões do Brasil. O sucesso futuro do programa dependerá mais da habilidade de adaptar seus instrumentos às peculiaridades territoriais do que de um crescimento episódico de volume, especialmente em contextos onde a adesão histórica é ainda restrita.

Referências

- AMARAL, E. G. **Análise do Pronaf B na produção de milho nos municípios cearenses**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronomia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2025. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/81967>. Acesso em: 29 jan. 2026.
- AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2015. p. 53-81, 2015.
- ARAÚJO, A. C. P. L.; SAMPAIO, M. A. S.; LIMA, F. A. X. Condições socioeconômicas dos agricultores familiares do Pronaf B na região Nordeste: uma análise a partir do Censo Agropecuário de 2017. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 25, n. 98, p. 34-51, abr. 2024. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/77371>. Acesso em: 18 fev. 2026.
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES. **Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home>. Acesso em: 29 jan. 2026.
- BRASIL. Banco Central do Brasil. Resolução n. 2.629, de 10.08.1999. Altera e consolida as normas aplicáveis aos financiamentos rurais ao amparo do PRONAF. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 11 agosto 1999.
- BRASIL. Decreto n. 9.064, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União**: 31 mai. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 26 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). **Plano Safra 2025/2026**. Brasília, 30 jun. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2025/06/plano-safra-2025-2026>. Acesso em: 30 jan. 2026.

CARLOS, B. C. A. *et al.* **A importância do crédito rural para o pequeno produtor:** compreendendo o papel do Pronaf a partir da literatura especializada. 2025. Disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/handle/prefix/5647>. Acesso em: 24 jan. 2026.

CARVELLI, C. L. **(Des)empoderamento das mulheres rurais do estado do Tocantins a partir do acesso à política pública de crédito rural “Pronaf”**. 2023.122f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Palmas, 2023.

CASTRO, C. N.; FREITAS, R. E. **O PRONAF no Nordeste:** análise a partir dos dados do censo agropecuário de 2017. 2021. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10711>. Acesso em: 26 jan. 2026.

CASTRO, C.; RESENDE, G. M.; PIRES, M. J. S. **Avaliação dos impactos regionais do Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF)**. 2014. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3139>. Acesso em: 19 no. 2025.

CORCIOLI, G. Evolução do pronaf no estado de goiás: Tendência de concentração de investimentos em atividades pecuárias tradicionais: Developments of pronaf in the state of goiás: Trend of concentration in traditional livestock farming. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 39, p. 14, 2019.

CRUZ, N. B.; BACHA, C. J. C.; COSTA, E. M. Diferenças regionais na agricultura familiar e no uso do crédito rural. **Revista de Política Agrícola**, [S. l.], v. 33, p. e01975, 2024. Disponível em: <https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/1975>. Acesso em: 27 jan. 2026.

DARTORA, C. M. Processo sucessório na agricultura familiar e impactos no desenvolvimento rural. **Aracê**, [S. l.], v. 7, n. 6, p. 31227–31249, 2025. DOI: 10.56238/arev7n6-125. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/5790>. Acesso em: 24 jan. 2026.

EKERT, G. D.; MOKFA, S. A., e SILVA, N. L. S. A contribuição da agricultura familiar de pequena escala para a soberania alimentar no brasil e a invisibilidade da heterogeneidade no campo. **Revista Contemporânea**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. e7274, 2025. DOI: 10.56083/RCV5N1-059. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/7274>. Acesso em: 26 jan. 2026.

ESTEVAM, S. M.; CAMPOS, M. P. Atores sociais e institucionais na pluriatividade da agricultura familiar no alto oeste potiguar (RN). **Revista de Geopolítica**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. e1351, 2026. DOI: 10.56238/revgeov17n1-102. Disponível em: <https://revistageo.com.br/revista/article/view/1351>. Acesso em: 4 fev. 2026.

FORTINI, R. M.; SILVEIRA, S. F. R.; MOREIRA, V. S. O impacto do Pronaf B sobre a satisfação dos agricultores familiares de Minas Gerais. **Revista de Política Agrícola**, [S. l.], v. 26, n. 4, p. 86–103, 2017. Disponível em: <https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/1312>. Disponível em: <https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/1312/pdf>. Acesso em: 2 fev. 2026.

GAMBETTA, M. L.; PEREIRA, M. F. Distribuição dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no Brasil. **Ágora: Revista de Divulgação Científica**, v. 28, p. 47-72, 2023.

MACHADO, B. S. *et al.* Access and impact of Pronaf in Brazil: evidence on typologies and regional concentration. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 62, n. 3, p. e273994, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2023.273994>. Acesso em: 30 jan. 2026.

MACHADO, I. T. B.; SILVA, M. O papel da agricultura familiar frente às possibilidades para o desenvolvimento territorial rural. **Observatório de la Economía Latinoamericana**, [S. l.], v. 22, n. 7, p. e5573, 2024. DOI: <https://doi.org/10.55905/oelv22n7-022>. Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/5573>. Acesso em: 27 jan. 2026.

MAIA, G. B. S. *et al.* O Pronaf B e o financiamento agropecuário nos Territórios da Cidadania do semiárido. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, n. 37, p. 177-214, jun. 2012. Disponível em: <http://web.bnades.gov.br/bib/jspui/handle/1408/3366>. Acesso em: 19 nov. 2025.

MATTEI, L. F. **Impactos do PRONAF análise de indicadores**. IICA, 2005. Disponível em: <https://repositorio.iica.int/handle/11324/7793>. Acesso em: 13 nov. 2025.

MENDONÇA, L. Transformando burocracias para financiar os mais pobres: a evolução do Pronaf Crédito Grupo B. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 59, n. 2, p. 187-220, 2008. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1507>. Acesso em: 2 fev. 2026.

MONTEIRO, A. P. *et al.* Desigualdades na distribuição dos recursos do Pronaf entre as regiões e os estados brasileiros. **Revista Caribeña de las Ciencias Sociales**, Miami, v. 12, n. 3, p. 1524-1547, 2023. ISSN 2254-7630. Disponível em: <https://ojs.southfloridapublishing.com/ojs/index.php/rccs/article/view/2898/2206>. Acesso em: 29 já. 2026.

NUNES, E. M. *et al.*; Microcrédito, infraestrutura e desenvolvimento rural: o Agroamigo investimento e custeio na agricultura familiar de territórios do Rio Grande do Norte. **Revista Econômica do Nordeste**, [S. l.], v. 46, p. 55–71, 2016. DOI: 10.61673/ren.2015.41. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/ren/article/view/41>. Acesso em: 20 jan. 2026.

OLIVEIRA, A. F. **Da terra ao crédito: uma avaliação em profundidade do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no município de Caucaia (Ceará)**. 2025. 172 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2025. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/80961>. Acesso em: 24 jan. 2026.

OLIVEIRA, D. V.; VIEIRA FILHO, J. E. R. Avaliação do Pronaf na renda dos agricultores familiares da região Sudeste do Brasil. **Revista de Administração IMED**, Passo Fundo, v. 11, n. 2, p. 87-113, 2021. DOI: <https://doi.org/10.18256/2237-7956.2021.v11i2.4535>.

OLIVEIRA, I. L.; SITOIE, B. A.; STURZA, J. A. I. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial rural: políticas públicas e associativismo. **ENTRE-LUGAR**, [S. l.], v. 16, n. 32, p. 144–164, 2025. DOI: 10.30612/rel.v16i32.19819. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/entre-lugar/article/view/19819>. Acesso em: 24 jan. 2026.

OLIVEIRA, L. L.; MEDEIROS, M. Pronaf no contexto amazônico: instrumento de fortalecimento de qual agricultura familiar? **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 28, n. 1, 2025. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/ncn.v28i1.16797>.

RIBEIRO, M. E. O. Alternativas de adoção de práticas no âmbito do desenvolvimento sustentável em propriedades rurais familiares. 2017.

ROCHA JUNIOR, A. B.; CASSUCE, F. C. C.; CIRINO, J. F. Determinantes do uso do crédito rural do Pronaf em 2014. **Revista de Política Agrícola**, [S. l.], v. 26, n. 2, p. 100–114, 2017. Disponível em: <https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/1275>. Acesso em: 21 jan. 2026.

SCHNEIDER, S; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. F. *Post scriptum* ao artigo histórico, caracterização e dinâmica recente do pronaf-programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar. **Revista Grifos UNOCHAPECÓ**, 2021. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5660>. Acesso em: 23 jan. 2026.

SILVA, D. M. O. B. *et al.*; PRONAF: uma avaliação da distribuição regional dos contratos de crédito e seus impactos sobre o desenvolvimento rural do Nordeste brasileiro. **Okara: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 11, n. 2, p. 376-396, 2017. Disponível em: <http://www.okara.ufpb.br>. Acesso em: 11 fev. 2026.

TELLES, L. B. *et al.* Análise da produção científica brasileira sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural no período de 2011 à 2020. *Revista Mundi Engenharia, Tecnologia e Gestão* (ISSN: 2525-4782), v. 7, n. 1, 2022. Disponível em: <https://revistas.ifpr.edu.br/index.php/mundietg/article/view/928>. Acesso em: 24 jan. 2026.

VIEIRA FILHO, J. E. R.; FISHLOW, Albert. **Agricultura e indústria no Brasil**: inovação e competitividade. Brasília: Ipea, 2017.